## DELIBERAÇÃO Nº 1460/2016

## EMENTA: "CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO A PROFISSIONAL"

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIODE JANEIRO-CRF-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 10, LETRA "A" E ARTIGO 28 DA LEI № 3.820 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960, EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EMDEZ DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

**CONSIDERANDO**, A NECESSIDADE DE APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA PARA OS PROFISSIONAIS/FIRMA COM O INTUITO DE EMISSÃO DE NÚMERO DE REGISTRO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO,

## RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTES PROFISSIONAIS"AD REFERENDUM" DO PLENÁRIO

## QUADRO I - FARMACÊUTICOS - INSCRIÇÃO DEFINITIVA:

PROT. 0876/15 – ALINE BUARQUE DE MACEDO CORREA

" 1096/15 – MAYARA SALDANHA DE SOUZA CHAVES

" 0445/16 – FERNANDA PIROVANI VIMERCATI

ARTIGO 2° - CONCEDER REGISTRO AOS SEGUINTES PROFISSIONAIS:

QUADRO I – FARMACÊUTICOS – REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

PROFISSIONAL COM INSCRIÇÃO – CANCELADA NO RIO DE JANEIRO

PROT. 0286/10 – MIRIAN MENDES DE ANDRADE DE PAULA

RIO DE JANEIRO, 10 DE MARÇO DE 2016

MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA
PRESIDENTE